



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é parte fundamental do exercício da cidadania. Somente através dela, crianças e adolescentes podem preparar-se adequadamente para assumir este planeta tão degradado. As novas gerações precisarão estar conscientes da necessidade de recuperar o meio ambiente, preservar o que ainda resta intocado, sobretudo através do desenvolvimento sustentado.

A convivência estreita entre o ser humano e os animais – sejam eles quais forem – também precisa ser objeto de educação, tanto do ponto de vista da saúde pública, como do bem-estar animal (animais silvestres nativos, silvestres exóticos, domésticos e mesmo sinantrópicos). Um bom exemplo é o problema que tomou proporções quase incontroláveis em São Paulo: as superpopulações de cães e gatos que vagam abandonados pelas ruas e avenidas, potenciais transmissores de zoonoses e ainda indutores ou vítimas de acidentes de trânsito. As mordeduras em humanos também são constantes. Estes contingentes podem ser reduzidos através de campanhas de castração, mas certamente o problema só será reduzido a médio e longo prazos, após muita educação para a propriedade responsável de animais domésticos.

Por outro lado, a educação para a preservação das espécies ainda sobreviventes precisa ser intensificada para que a acelerada extinção de espécies seja revertida – o mundo perde anualmente cerca de 12 milhões de espécies – um cenário insustentável para os próprios humanos, que não poderão viver em harmonia num planeta tão desequilibrado ecologicamente. Qualquer extinção provoca desequilíbrio ambiental, ameaçando a continuidade da nossa própria espécie. E todo este quadro precisa ser compreendido pelas gerações que vão herdar nosso Planeta Azul.

Podemos ainda lembrar a problemática do crescimento desordenado da nossa metrópole que gera o aumento do lixo, dos esgotos a céu aberto e outras situações propícias para a explosão das populações de animais sinantrópicos (animais cuja presença pode ser nociva ao



Câmara Municipal de São Paulo

ser humano, sobretudo em situação de superpopulação, tais como ratos, baratas, mosquitos).

Aliás entre os sinantrópicos, já está listado o pombo, que encontra-se em situação de superpopulação, devido à grande oferta de grãos e outros alimentos, dispersos nos centros de abastecimento ou ofertados indevidamente pelas pessoas. Como os animais sinantrópicos agem e práticas que atraem e portando devem ser evitadas são outros pontos que devem ser objeto de educação ambiental.

Assim, apresentamos aos nobres pares este projeto-de-lei desenvolvido em parceria com equipes técnicas do Centro de Controle de Zoonoses – um órgão considerado de referência mundial no controle de zoonoses, mas que ainda não conta com uma estrutura apropriada para desenvolver a educação ambiental de forma continuada e abrangente. Daí, a importância da implantação do PROJETO ESCOLA DE ARENA, que vai possibilitar ao CCZ exercer a educação ambiental junto de crianças e adolescentes, atingindo uma grande população de estudantes e não somente grupos isolados, como acontece atualmente.

O presente projeto tem ainda um cunho inovador: permite que a iniciativa privada também se responsabilize pela educação ambiental através do financiamento de projetos. Com isso, pretendemos retirar do poder público o grande ônus de assumir, praticamente sozinho, esta tarefa que deve ser de toda a sociedade: educar as presentes e futuras gerações para a importância do equilíbrio ambiental. Afinal, como dizemos sempre: vida com qualidade é uma questão de cidadania e somente com educação ambiental poderemos realmente atingir esta tão sonhada “qualidade de vida”.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com a sensibilidade das senhoras e dos senhores Parlamentares na aprovação da presente propositura.


ROBERTO TRIPOLI
Vereador Líder do PSDB